



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.



PORTARIA Nº 167 DE 28 DE MAIO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 17 da Portaria nº 073/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, a servidora **HELEN NISHIKAWARA**, titular do cargo efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, empossada em 31 de maio de 2023.

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **1º de junho de 2026**, à servidora relacionada no artigo 1º, em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Enquadrar, a partir de 1º de junho de 2026, a servidora efetiva relacionada nesta Portaria no estágio “B” do respectivo cargo, nos termos do § 3º, do art. 26, da Lei nº 6.323, de 10 de julho de 2025.

Parágrafo único. O interstício para nova evolução funcional passa a ser contado da data do enquadramento.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de maio de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara
Municipal de Mauá e publicada no
Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO